



SENADO FEDERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 158/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, objetivando a assinatura da base de dados Revista dos Tribunais Online (RTO Clássica e Códigos Comentados).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. MARCELO FERNANDES e pela Sra. JULIANA ONO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.126737/2025-90, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.070834/2025-11, o Parecer nº 573/2025-ADVOSF, documento nº 00100.148691/2025-60, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.157703/2025-47, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007369/2025-53, resolvem aditar o Contrato nº 158/2022, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 158/2023 fica prorrogado de 21 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato, tão logo se conheça o percentual da variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

DS

Deal Desk

DS

Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2025NE3351, de 29 de agosto de 2025.

**SENADO FEDERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinado por:

AC172F202A03468...

MARCELO FERNANDES
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

DocuSigned by:

69259150D43C442...

JULIANA ONO
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

DS

Deal Desk

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS CT 158 2022 3º TA 7369 2025 (DH).doc